



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ

Portaria CRTR-RJ n.º 004/2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Funcionários Públicos no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regulamentação e normatização prevista na Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER nº 09/2021, que nomeou a Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR da 4ª Região o resultado do Concurso Público do Sistema CONTER/CRTR's nº 001/2017, homologado em 23/02/2018;

CONSIDERANDO a deliberação acerca dos pedidos de exoneração realizados pelos funcionários: Janine dos Santos Silva e Salomão Guerra de Freitas;

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, JANINE DOS SANTOS SILVA, portadora do RG 27.496.701-7 DE-TRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 147.573.297-09, do cargo de Auxiliar Administrativo; com carga horária de 40 horas semanais;

Esta portaria retroagirá seus efeitos para desde 21/12/2021.

Art. 2º. Exonerar a pedido, SALOMÃO GUERRA DE FREITAS, portador do RG 2.169.843 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 110.178547-00, do cargo de Advogado; com carga horária de 20 horas semanais;

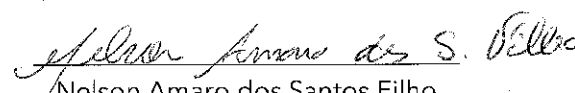
Esta portaria retroagirá seus efeitos para desde 07/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.


Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente Interventor


Nelson Amaro dos Santos Filho
Diretor Secretário Interventor



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ

Portaria CRTR-RJ n.º 004/2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Funcionários Públicos no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regulamentação e normatização prevista na Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER nº 09/2021, que nomeou a Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR da 4ª Região o resultado do Concurso Público do Sistema CONTER/CRTR's nº 001/2017, homologado em 23/02/2018;

CONSIDERANDO a deliberação acerca dos pedidos de exoneração realizados pelos funcionários: Janine dos Santos Silva e Salomão Guerra de Freitas;

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, JANINE DOS SANTOS SILVA, portadora do RG 27.496.701-7 DE-TRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 147.573.297-09, do cargo de Auxiliar Administrativo; com carga horária de 40 horas semanais;

└ esta portaria retroagirá seus efeitos para desde 21/12/2021.

Art. 2º. Exonerar a pedido, SALOMÃO GUERRA DE FREITAS, portador do RG 2.169.843 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 110.178547-00, do cargo de Advogado; com carga horária de 20 horas semanais;

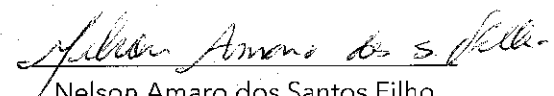
└ esta portaria retroagirá seus efeitos para desde 07/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.


Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente Interventor


Nelson Amaro dos Santos Filho
Diretor Secretário Interventor